

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 15.613/24 – TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº.: 15.591/24, QUE AUTORIZADA A CESSÃO DO
SERVIDOR HERENILTON BORGES MENEZES.....



DECRETO Nº 15.613/24 – TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº.: 15.591/24, QUE AUTORIZADA A CESSÃO DO SERVIDOR HERENILTON BORGES MENEZES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.613/24 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Torna sem efeito decreto de cessão de servidor para JUCEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito **Decreto nº.: 15.591/24**, que autoriza a **CESSÃO** do servidor **HERENILTON BORGES MENEZES**, matrícula: 035, para ocupar cargo na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 08 de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal